

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO	Nº / ANO: 95/2015
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Data: 01/12/2015
CNPJ: 11.639.339/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 1.632.574,50 no FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, Res. nº 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aporte no valor de R\$ 1.632.574,50 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) no FI Caixa Brasil Referenciado DI LP, CNPJ nº 03.737.206/0001-97, para fins de realocação de recursos, conforme Autorização de Resgate nº 52/2015, de 01/12/2015.

O Fundo foi objeto de prévio cadastramento

O limite aplicado está de acordo com a Política de Investimentos do Lemeprev

Conforme entendimento entre o Gestor de Recursos e o Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Leme – Lemeprev tomou-se a decisão de que qualquer recurso a que esta Autarquia tenha direito seja endereçado ao Fundo de Investimentos em questão durante todo o mês corrente, por tratar-se de aplicação segura e com baixo risco.

Entendido tal ponto, ressalta-se que, após encerrado o mês e com o entendimento, por parte do Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos, da situação econômica e financeira do Brasil e do exterior, analisados esses durante todo o tempo, e com o suporte da Consultoria Financeira contratada, serão tomadas as decisões relativas a possíveis realocações de recursos entre Fundos de Investimentos ou aportes em novos produtos, sendo que tal procedimento poderá ser adotado a qualquer momento.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

M. J.
Cnr.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO	Nº / ANO: 95/2015
Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme	Data: 01/12/2015
CNPJ: 11.639.339/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 84.692,74 no FI Caixa Brasil Referenciado DI LP	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, IV, Res. nº 3.922/10

O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 30% do PL do RPPS segundo a Resolução CMN 3922/10 e de 20% do PL do RPPS segundo a Política de Investimentos 2015. No fechamento do mês de Outubro/2015, o RPPS possuía 9,74% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos em Renda Fixa ou Referenciado.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: FI 100% Títulos FN, Art.7, IV

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome do Fundo: FI Caixa Brasil Referenciado DI LP

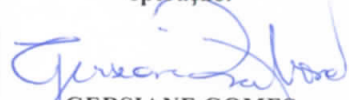
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Índice de referência: CDI

Patrimônio Líquido do Fundo em 30/11/2015: R\$ 3.944.280.987,80

Quantidade de quotistas em 30/11/2015: 745

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 CLÁUDIA DAMETTO TAMBOLIM Diretora de Previdência CPF: 266.476.778-01	 MARCELO MARTINI CPF: 310.330.538-99 CPA-10 VALIDADE: 11/03/2017	 GERSIANE GOMES BARBOSA Diretora Adm. e Financeira CPF: 101.600.768-03